

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE – NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – LICENCIATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2022.

1 Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (05/05/2022), às 9:00 2 horas, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do ano de 2022, do Núcleo Docente 3 Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Ciências Agrárias - Licenciatura, de 4 forma remota por meio da plataforma Google Meet, link https://meet.google.com/iwdtegm-drh, sob a presidência do professor Otávio do Carmo de Oliveira Neto 5 6 (Presidente), com a presença dos seguintes conselheiros: Isabelle da Costa Wanderley 7 Alencar (Vice-Presidente), Anabelle Camarotti de Lima Batista, Ana Patrícia Almeida 8 Bezerra, Carlos Augusto Alanis Clemente, Cícero Gabriel dos Santos, Diego Silva 9 Batista e Luciene Chaves de Aquino. Esteve presente como convidado o Prof. Breno 10 Henrique de Sousa. A conselheira Camila Sampaio Mangolim esteve ausente em razão 11 de licença maternidade. O Presidente, verificando a existência de quórum regimental, deu início aos trabalhos com os informes: O Prof. Breno H. de Sousa enfatizou que o 12 13 processo de estágio é complexo, sempre passa por mudanças, possui carga horária 14 elevada, ademais, os estágios voltados para a extensão rural possuem mais um 15 complicador, que é a dificuldade de realizar convênios com comunidades rurais, então 16 uma solução encontrada foi realizar esses estágios de forma institucional através de 17 projetos envolvendo as comunidades, dando origem aos projetos "guarda-chuva" de 18 Fluxo Contínuo de Extensão ou FLUEX. O Prof. Breno H. de Sousa informou que vem 19 trabalhando e atualizando um projeto FLUEX que vai poder abrigar as diversas ações de 20 extensão já em execução, vinculando os professores como colaboradores e, facilitando 21 assim, tanto para o professor supervisor de estágio, quanto para o aluno extensionista 22 que posteriormente irá solicitar o aproveitamento da atividade no estágio 23 supervisionado; foi apresentado para os conselheiros como esse projeto FLUEX, que 24 poderá ser transformado futuramente em programa, se encontra cadastrado no SIGAA e 25 as diversas possibilidades de participação de professores; o Prof. Breno H. de Sousa 26 também destacou que as exigências legais para a realização de projetos de extensão são 27 muito mais simples do que para os estágios e pediu um levantamento dos professores 28 que participam como supervisores de estágio para cadastrá-los como colaboradores. 29 Continuando com os informes, o Presidente citou que tivemos, no período 2021.2, 112 30 trancamentos de disciplinas, nestes estão contabilizadas as 18 solicitações de

31 trancamento de período, sendo o maior número de trancamentos dos últimos períodos; 32 para o período 2022.1 teremos 40 ingressantes, em 2021.1 foram 49, no entanto 9 33 solicitaram cancelamento de vínculo. Passou-se à ordem do dia com a leitura e aprovação da ata da reunião realizada em 28/04/2022, a ata foi aprovada com uma 34 abstenção. Seguiu-se com a análise da Resolução CONSEPE 02/2022 e alteração do 35 36 PCC para adequação da creditação da extensão de acordo com a referida norma; O 37 Prof. Otávio Neto fez uma abordagem para relembrar aos conselheiros a forma como os 10% de extensão estava contabilizado na proposta do novo PPC e apresentou a 38 Resolução CONSEPE 02/2022, artigo 7º, que trata, especificamente, da maneira como a 39 creditação da extensão deve ser incluída na estrutura curricular, a resolução não permite 40 41 contabilizar a carga horária dos estágios obrigatórios. Após isso, o Prof. Otávio Neto 42 apresentou a **proposta da Coordenação de Curso**: reduzir a PIC X – TCC I de 60h 43 para 30h, a PIC IX – TCC II de 75h para 45h e aumentar as PIC's I e II de 30h para 60h, 44 destinar a carga horária integral das PIC's I e II para a extensão e renomeá-las para PIC 45 I – Extensão e Educação do Campo (60h) e PIC II – Extensão em Comunidades Rurais 46 (60h), aumentar a carga horária da disciplina Extensão Rural de 45h para 60h, 47 chamando-a de UCE – Ciências Agrárias – Extensão Rural, criar a disciplina obrigatória UCE - Ciências Agrárias - Experiências e Práticas Institucionais de 60h; assim 48 49 teríamos 240h de extensão em componentes curriculares obrigatórios e, as outras 105h 50 necessárias para formar os 10% de extensão ou 345h, seriam realizadas de forma livre 51 pelos discentes através de duas novas disciplinas optativas de 45h, sendo, UCE -52 Ciências Agrárias – Práticas e Técnicas de Pesquisa em Extensão Universitária e UCE – 53 Ciências Agrárias - Extensão e Educação Popular, estágio supervisionado não 54 obrigatório (até 105h), experiência profissional (até 105h), componentes flexíveis (até 55 60h); nesta proposta o novo PPC iria de 3.270h para 3.345h. A proposta foi colocada 56 em discussão. O Prof. Carlos Clemente concordou com a redução da carga horária das PIC's X e IX; com relação à creditação da extensão nas flexíveis entendeu que há a 57 58 possibilidade de aumentar para mais de 60h, pois alguns projetos possuem carga horária bem elevada e essa limitação pode trazer dificuldades aos alunos. A Prof.ª Isabelle 59 Alencar esclareceu que, no PPC vigente, o projeto de extensão contabiliza nas flexíveis 60 61 30h a cada 6 meses e a carga horária excedente pode ser aproveitada no Estágio IV. O 62 Prof. Carlos Clemente arrazoou que é preciso ter cuidado para não se criar muitos 63 dispositivos que acabem distanciando os alunos da prática da extensão, já que os 10% 64 de extensão no PPC são de caráter obrigatório. O Prof. Otávio Neto lembrou que muitas obrigatoriedades podem aumentar o número de retensões, destacou que os alunos vão 65 realizar a extensão, no entanto terão várias opções e, após a aprovação do novo PPC, 66 será elaborada uma resolução para a creditação da extensão no curso detalhando como 67 68 serão integralizados os 10%. O Prof. Carlos Clemente afirmou ainda não conseguir ver 69 com clareza como seria executada a UCE - Experiências e Práticas Institucionais e 70 como seriam estabelecidos os vínculos entre os alunos e as instituições, mencionou 71 ainda que o estágio supervisionado não obrigatório é uma das atividades mais difíceis 72 de ser realizada. A Prof.ª Isabelle Alencar explicou que a criação de duas UCE's

optativas visa atender aos alunos que terão dificuldade de realizar outras atividades, mas não há como garantir a oferta dessas disciplinas, então aumentando a carga horária nas flexíveis, reduz-se a necessidade das optativas. Chegou-se ao consenso de manter, a princípio, a possibilidade de contabilizar até 105h nas flexíveis. A Prof.ª Ana Patrícia Bezerra expressou preocupação com o número reduzido de professores do curso que atuam na área da extensão; destacou a necessidade de ajudar os alunos a participarem mais efetivamente na organização de eventos, a exemplo da Expotec, Fórum de Ensino, pois a atuação deles atualmente é baixíssima. A Prof.ª Luciene Aquino falou da possibilidade de destinar parte da carga horária da disciplina de Relações Étnico-raciais para a extensão através de intervenção pedagógica na escola e isso abriu um novo leque de possibilidades, talvez não sendo mais necessário criar a UCE - Experiências e Práticas Institucionais. Depois de toda a discussão o NDE decidiu, por unanimidade: deixar a proposta da extensão em aberto para que os conselheiros verificassem, em seus respectivos departamentos, quais disciplinas tanto obrigatórias quanto optativas poderão ter parte da carga horária contabilizada como extensão e, após isso, fazer os devidos ajustes; e deixar a próxima reunião agendada para o dia 19 de maio de 2022. Não tendo mais nada a tratar, o Prof. Otávio Neto, Presidente do NDE, agradeceu à presença e ao esforço de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Leandro Rios Andrade, Secretário, lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros do NDE presentes. Bananeiras, 05 de maio de 2022.

73

74

75

76 77

78

79

80 81

82

83

84 85

86

87

88

89 90

91

92

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 05/05/2022

## ATA Nº 3/2022 - CCHSA - CCCA (11.01.24.17) (Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 15:20 ) LUCIENE CHAVES DE AQUINO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1346646 (Assinado digitalmente em 20/05/2022 11:22 ) OTAVIO DO CARMO DE OLIVEIRA NETO COORDENADOR DE CURSO 3368562

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 14:59 ) ISABELLE DA COSTA WANDERLEY ALENCAR PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1632337 (Assinado digitalmente em 03/06/2022 11:40 ) ANA PATRICIA ALMEIDA BEZERRA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1860352

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 14:57 ) CICERO GABRIEL DOS SANTOS PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1931799 (Assinado digitalmente em 19/05/2022 18:05 ) DIEGO SILVA BATISTA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 3157372

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 04:11) ANABELLE CAMAROTTI DE LIMA BATISTA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1886282 (Assinado digitalmente em 20/05/2022 15:26 ) CARLOS AUGUSTO ALANIS CLEMENTE PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 2146554

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 13:27 ) LEANDRO RIOS ANDRADE ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO 3152105

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ufpb.br/documentos/">https://sipac.ufpb.br/documentos/</a> informando seu número: 3, ano: 2022, documento (espécie): ATA, data de emissão: 19/05/2022 e o código de verificação: b85ae0bb40